

ATO Nº 5.435/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 321, de 30.06.2008, com as alterações previstas pela Lei Complementar n.º 501, de 07.08.2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 80849/2019, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolvem Aposentar, por Invalidez, o Sr. JORGE MELGAREJO ROMERO, portador do RG n.º 0159682-9/SESP/MT e do CPF n.º 177.935.641-20, no cargo efetivo de Auxiliar Universitário, Classe "D", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 07 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 18 Anos e 12 Dias, no período de 08.01.2002 a 20.01.2020. AVERBADOS: 07 Anos, 07 Meses e 05 Dias, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02a2c41b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)